



Diário Oficial do **Município**

Prefeitura Municipal de Cafarnaum

terça-feira, 11 de junho de 2019

Ano IX - Edição nº 01112 | Caderno 1

Prefeitura Municipal de Cafarnaum publica



Rua Djalma Rios, 01 | Centro | Cafarnaum-Ba

www.pmcafarnaum.ba.ipmbrasil.org.br

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
2DD3EB916AF6840495392478863AA586

Prefeitura Municipal de Cafarnaum

SUMÁRIO

- RESULTADO DE LICITAÇÃO - PP Nº 020/2019.
- RESUMO DE CONTRATO P.P Nº 020/2019.
- EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE CANDIDATOS APROVADOS PARA O CARGO DE AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE - PARA REALIZAÇÃO DO CURSO INTRODUTÓRIO DE FORMAÇÃO INICIAL
- TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL nº 020/2019
- DECRETO Nº 392/2019, DE 11 DE JUNHO DE 2019 - Dispõe sobre Feriado Municipal, em comemoração aos festejos juninos, e dá outras providências.

Prefeitura Municipal de Cafarnaum

Pregão Presencial

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAFARNAUM BAHIA

CNPJ n.º 13.714.142/0001-62

RESULTADO DE LICITAÇÃO

O Pregoeiro da Prefeitura Mun. de Cafarnaum/ BA, torna público, o resultado da licitação na modalidade P. P N° **020/2019**; **Tipo:** Menor Preço Valor Global Por Lote; **Objeto:** Contratação de empresa especializada para prestação de serviços gráficos para o Município de Cafarnaum/BA; **Emp. Vencedora:** H.R DE S. DOURADO ME - CNPJ: 04.287.484/0001-52; Vlr. Global R\$ 180.050,00 - Cafarnaum/BA, 05/06/2019 – Valtemir M. Ribeiro – Pregoeiro.

Rua Djalma Rios, 01 | Centro | Cafarnaum-Ba

www.pmcafarnaum.ba.ipmbrasil.org.br

Prefeitura Municipal de Cafarnaum

Contrato

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAFARNAUM BAHIA

CNPJ: 13.714.142/0001-62

RESUMO DE CONTRATO

P.P Nº 020/2019; OBJETO: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços gráficos para o Município de Cafarnaum/BA; **EMP. CONTRATADA:** H.R DE S. DOURADO ME - CNPJ: 04.287.484/0001-52; CT. Nº 145/2019; Vlr. 180.050,00; Dot. Orçam. 02.05.01 - 2008 - 3390.39.00 – Fte. 0; 02.07.01 - 2060 - 3390.39.00 – Fte. 1 Educ.25%; 02.07.02 - 2067 - 3390.39.00; Fte. 1 Educ.- 25%; 19 Transf. FUNDEB 40%; 02.08.02 - 2030 - 2037 - 2055 - 2081 - 2082 - 2032 - 2151 - 2157 - 2161 - 3390.39.00; Fte. 2 Saúde - 15% - 14 Transf. Rec. SUS; 02.10.02 - 2087 - 2095 - 2100 - 2103 - 3390.39.00; Fte 0 - 29 Transf. Rec.FNAS; Data Ass. 06/06/19; Vig. 01 ano; Cafarnaum/BA, 06/06/2019 – Sueli Fernandes de S. Novais – Prefeita Municipal.

Rua Djalma Rios, 01 | Centro | Cafarnaum-Ba

www.pmcafarnaum.ba.ipmbrasil.org.br

Prefeitura Municipal de Cafarnaum

Outros



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAFARNAUM
 CNPJ nº 13.714.142/0001-62

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE CANDIDATOS APROVADOS PARA O CARGO DE AGENTE
 COMUNITÁRIO DE SAÚDE - PARA REALIZAÇÃO DO CURSO INTRODUTÓRIO DE FORMAÇÃO
 INICIAL**

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE CAFARNAUM, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, e,

CONSIDERANDO o quanto esculpido no art. 37, II, da Constituição Federal e na Lei Orgânica do Município;

CONSIDERANDO o concurso público deflagrado por força do Edital nº 01/2018 que, dentre outros cargos, ofertou vagas para Agente Comunitário de Saúde de diversas micro áreas existentes no Município, tanto para vagas reais, quanto para o quadro de vagas reservas;

CONSIDERANDO o contingente de candidatos classificados e aprovados para as vagas ofertadas, e;

CONSIDERANDO o quanto determinado a Lei Federal nº 11.350/2006, com as alterações introduzidas pela Lei Federal nº 13.595/2018, especialmente no seu art. 6º, que dentre outras exigência, condiciona para nomeação do candidato, que "O Agente Comunitário de Saúde deverá preencher os seguintes requisitos para o exercício da atividade: I - residir na área da comunidade em que atuar, desde a data da publicação do edital do processo seletivo público; II - ter concluído, com aproveitamento, curso introdutório de formação inicial".

RESOLVE:

1 - Convocar todos os Candidatos Classificados no Concurso Público - Edital nº 01/2018, para o cargo de Agente Comunitário de Saúde, cuja relação segue abaixo nominada, para participarem do Curso Introdutório de Formação Inicial de Agentes Comunitários de Saúde, a ter lugar no período de 08 a 12 de julho de 2019, no horário das 08:00 às 12:00 horas e das 13:00 às 17:00 horas, na Rua José Saturnino de Santana, s/n, Prédio do Colégio Municipal Henrique Brito Filho (COLÉGIO MODELO).

AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE		
CARGO	QTD	NOME POR ORDEM DE CLASSIFICAÇÃO
101 ACS- MICRO_AREA_01_SEDE	1	10376 LUCIENE AQUINO DE ALMEIDA 1562382411
103 ACS- MICRO_AREA_03_SEDE	1	10195 UELLINGTON BAGNO DA SILVA SANTOS 1194446663
105 ACS- MICRO_AREA_05_SEDE	1	10350 JERFERSON PEREIRA DA SILVA 1508856524
107 ACS- MICRO_AREA_07_SEDE	1	10384 RAIMUNDO EDUARDO MACHADO DOS SANTOS 1636837271
109 ACS- MICRO_AREA_09_SEDE	1	10303 DANIEL FARIAS DOS SANTOS 2207214753
110 ACS- MICRO_AREA_10_SEDE	1	10313 BEATRIZ ALVES RODRIGUES DA SILVA 1157048170
116 ACS- MICRO_AREA_16_SEDE	1	10101 BRUNO ALVES CONCEIÇÃO SILVA 1602696365
117 ACS- MICRO_AREA_17_SEDE	2	10321 NOELMA MARIA E SILVA 1157684084
		10415 ERALDO DA SILVA SANTOS 1409968340
118 ACS-	1	10103 ROZENILTON PEREIRA DOS SANTOS 1308786263

Rua: Djalma Rios, S/N – Centro- Cafarnaum- Bahia- Cep: 44880-000- Tel: ****(74) 646-1200** E-Mail: Prefcafarnaum@ig.com.br

Rua Djalma Rios, 01 | Centro | Cafarnaum-Ba

www.pmcafarnaum.ba.ipmbrasil.org.br

Prefeitura Municipal de Cafarnaum



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAFARNAUM
 CNPJ nº 13.714.142/0001-62

MICRO_AREA_18_SEDE		
121 ACS- MICRO_AREA_21_SEDE	1	10424 MICHELE SILVA MOREIRA VASCONCELOS 0940530066
123 ACS- MICRO_AREA_23_SEDE	1	10138 JULIANA LIMA DE ASSIS 1534541217
125 ACS- MICRO_AREA_25_SEDE	2	10289 JONATHAS BRITO BARBOSA 5466917
		10479 ELIZAIDE XAVIER BARBOSA 0769889298
127 ACS- MICRO_AREA_27_ZONA_RURAL	1	10250 ESTER DE SOUZA SANTOS 1157096573
128 ACS- MICRO_AREA_28_ZONA_RURAL	3	10064 RAFAEL BOAVENTURA DE SOUZA ROCHA 2139295382
		10264 GESSICA DE SOUZA ROCHA 590641621
		10248 MARTIN RODRIGO DE SOUZA SILVA 2067199730
129 ACS- MICRO_AREA_29_ZONA_RURAL	1	10460 BERENIZ ALVES DE OLIVEIRA 1421136465
135 ACS- MICRO_AREA_35_ZONA_RURAL	1	10171 LUCIVANIA MARIA DE JESUS 1601337507
138 ACS- MICRO_AREA_38_ZONA_RURAL	1	10489 SARA DO NASCIMENTO BOA SORTE 1659989388

2 - O candidato, em nenhuma hipótese, poderá ser dispensado da participação do Curso Introdutório de Formação Inicial.

2.1 - O curso terá carga horária de 40 (quarenta) horas/aulas e terá o caráter eliminatório, sendo ao final do mesmo o candidato considerado apto ou inapto.

2.2 - O candidato será considerado infrequente quando deixar de comparecer a mais de 25% (vinte e cinco por cento) das aulas ministradas, tendo como penalização a eliminação do certame.

2.3 - Será aplicada ao candidato ao final do Curso Introdutório de Formação Inicial, Prova Final, que versará sobre o conteúdo programático do curso ministrado.

2.4 - O candidato que não obtiver, no mínimo, 50% (cinquenta por cento) de acertos na prova final ou for considerado infrequente no Curso Introdutório de Formação Inicial será considerado inapto, e automaticamente eliminado do certame.

2.5 - O Curso Introdutório de Formação Inicial será de responsabilidade do Município, que providenciará os professores necessário para ministrá-lo, sem qualquer custo adicional para os candidatos participantes.

3 - Serão efetivamente empossados, obedecida rigorosamente a ordem de classificação, os candidatos aprovados no Curso Introdutório de Formação Inicial.

4 - Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão para Acompanhamento e Fiscalização do Concurso Público, especialmente designada para este fim, nos termos da Portaria Municipal nº 083/2017, de 28 de novembro de 2017.

Cafarnaum-Ba, 11 de junho de 2019.

Sueli Fernandes de Souza Novais
 Prefeita Municipal de Cafarnaum-Ba

Rua: Djalma Rios, S/N – Centro- Cafarnaum- Bahia- Cep: 44880-000- Tel: *(74) 646-1200 E-Mail: Prefcafarnaum@ig.com.br

Rua Djalma Rios, 01 | Centro | Cafarnaum-Ba

www.pmcafarnaum.ba.ipmbrasil.org.br

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
 F5F11E527C938DFBC4899D6BD475DA6E

Prefeitura Municipal de Cafarnaum

Pregão Presencial



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAFARNAUM
CNPJ: 13.714.142/0001-62

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

A PREFEITA MUNICIPAL DE CAFARNAUM – ESTADO DA BAHIA, para fins de cumprimento do disposto no artigo 38, Parágrafo VII, da Lei Federal 8.666/93, e considerando os procedimentos do Pregoeiro e sua Equipe de Apoio, **HOMOLOGA** o processo licitatório na modalidade Pregão Presencial, do tipo **MENOR PREÇO VALOR GLOBAL POR LOTE**, Edital nº 020/2019, tendo como objeto a contratação de empresa especializada para fornecimento de materiais esportivos, para o Município de Cafarnaum – Bahia, e **ADJUDICA** a favor da Empresa: H. R DE S. DOURADO ME - CNPJ: 04.287.484/0001-52, com valor global de R\$: 180.050,00 (cento e oitenta mil e cinquenta reais), à contratação do objeto do presente Processo Licitatório, determinando a celebração do competente contrato Público com a mesma, e autorizando o Senhor Secretário Municipal de Administração e Finanças a liberar recursos para referida contratação, com formas de pagamento conforme contrato.

PUBLIQUE-SE,

CUMPRE-SE.

Gabinete da Prefeita, 06 de junho de 2019.

Sueli Fernandes de Souza Novais
Prefeita Municipal

Rua Eduardo Barreto, 125 – Centro, Cafarnaum - BA - CEP: 44880-000- CNPJ: 13.714.142/0001-62.
Fone (74) 3646-1200 - E-mail: licita.contratos2017@gmail.com

Rua Djalma Rios, 01 | Centro | Cafarnaum-Ba
www.pmcafarnaum.ba.ipmbrasil.org.br

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
AEABBA838CFCAD1BCF92F8EC10281F8D

Prefeitura Municipal de Cafarnaum

Decreto



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAFARNAUM
CNPJ: 13.714.142/0001-62

DECRETO Nº 392/2019
DE 11 DE JUNHO DE 2019

Dispõe sobre Feriado Municipal, em comemoração aos festejos juninos, e dá outras providências.

A **PREFEITA MUNICIPAL DE CAFARNAUM**, no uso de suas atribuições legais estabelecidas na Lei Orgânica do Município, e

Considerando que, os festejos juninos deste Município de Cafarnaum, de caráter cultural e religioso, no presente ano serão realizados nos dias 14, 15 e 16 do corrente mês e ano;

Considerando que, tradicionalmente o início dos dias de comemoração dos festejos tradicionalmente tem seu início na sexta-feira, último dia útil da semana, onde todas as atenções voltam-se para a referida comemoração e festejo cultural e religioso, inclusive com a antecipação da feira livre para tal dia;

Considerando a necessidade de reestruturação de todas as atividades funcionais dos Órgãos que integram a Administração Pública, bem como das ruas e comércio local;

DECRETA:

Art. 1º - Fica decretado **FERIADO MUNICIPAL DIA 17 DE JUNHO DE 2019 (Segunda-Feira)**, em virtude das comemorações dos festejos juninos deste Município de Cafarnaum.

Art. 2º - Fica **antecipada para sexta-feira, dia 14/06/2019, a feira livre** do Município, que regularmente ocorre aos sábados

Art. 3º - Ficam assegurados os atendimentos aos serviços essenciais, tais como: coleta de lixo, urgência e emergência na área da saúde, etc, para que não haja solução de continuidade e prejuízo à população.

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se

Gabinete da Prefeita Municipal de Cafarnaum, Bahia, 11 de Junho de 2019.

SUELI FERNANDES DE SOUZA NOVAIS
Prefeita Município de Cafarnaum

Rua: Djalma Rios, s/n-Centro- Cafarnaum- Bahia - Cep: 44880-000- Tel.: *(74) 3646-1200
E-Mail: Prefeituramc@yahoo.com.br